



A Coordenação do Curso e Pesquisa na Universidade Federal do Espírito Santo, será responsável, principalmente, pela organização de processos seletivos de cursistas, matrículas, acompanhamento didático-pedagógico, certificação, avaliação, organização de evento e realização da pesquisa.

Compondo o sistema de acompanhamento, as competências se organizam e se distribuem da seguinte forma:

I) Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC), responsável pela gestão da Iniciativa Educação, Pobreza e Desigualdade Social:

- a) coordenar, em âmbito nacional, as dimensões que constituem a Iniciativa Educação, Pobreza e Desigualdade Social, logo, as ações voltadas à oferta dos cursos de especialização e extensão universitária;
- b) promover a pesquisa e a difusão do conhecimento, que tratarão das relações entre educação, pobreza e desigualdade social;
- c) elaborar as diretrizes gerais e os critérios para a organização dos cursos de formação e da pesquisa no âmbito da respectiva Iniciativa.
- d) definir estratégias de implantação, gerenciamento, acompanhamento e avaliação dos cursos, da pesquisa e da difusão do conhecimento, em comum acordo com a Universidade Federal do Espírito Santo e com as Secretarias Estaduais e Municipais de Educação;
- e) garantir os recursos financeiros para implementação das dimensões que constituem a Iniciativa;
- f) efetivar as atividades gerenciais necessárias para sua execução;
- g) articular os agentes envolvidos na implantação dos cursos de formação, da pesquisa e da difusão do conhecimento;
- h) definir os critérios para o pagamento de bolsas de estudo, pesquisa e desenvolvimento de metodologias no âmbito dessa Iniciativa;
- i) atender às exigências da Resolução n.º 45, de 29 de agosto de 2011;

j) monitorar o fluxo de concessão de bolsas em cada um dos cursos de formação, por meio do Sistema de Gestão de Bolsas (SGB) e outros instrumentos para acompanhamento e avaliação da consecução das metas físicas.

II) Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE/MEC), responsável pela execução financeira da Iniciativa:

- a) descentralizar recursos orçamentários para viabilização das dimensões que constituem a Iniciativa Educação, Pobreza e Desigualdade Social, considerando a legislação em vigor;
- b) atender às exigências na Resolução n.º 45, de 29 de agosto de 2011;
- c) efetivar o pagamento mensal das bolsas concedidas pela SECADI/MEC a participantes dos cursos de formação no âmbito da Renafor, mediante atendimento dos critérios estabelecidos na Resolução n.º 45, de 29 de agosto de 2011.

III) A Universidade Federal do Espírito Santo responsável pela implementação dos cursos de formação e da pesquisa no âmbito da Iniciativa Educação, Pobreza e Desigualdade Social:

- a) coordenar, em âmbito estadual, as dimensões que constituem a Iniciativa Educação, Pobreza e Desigualdade Social, logo, as ações voltadas à oferta dos cursos de especialização e extensão universitária e à pesquisa que tratará das relações entre educação, pobreza e desigualdade social;
- b) implementar as diretrizes gerais e os critérios para a organização dos cursos de formação e da pesquisa no âmbito da Iniciativa, de acordo com as orientações da SECADI/MEC;
- c) definir estratégias de implantação, gerenciamento, acompanhamento e avaliação do curso e da pesquisa;
- d) constituir equipe gestora e pedagógica de acordo com orientações da SECADI/MEC;
- e) utilizar os recursos financeiros, de acordo com orientação da SECADI/ MEC, para a implementação de cada uma das dimensões da Iniciativa;

- f) efetivar as atividades gerenciais necessárias para a execução das dimensões da Iniciativa, definindo previamente calendário específico e articulado para cada uma delas;
- g) articular, com a Secretaria Estadual e Municipais de Educação, os agentes envolvidos na implantação dos cursos de formação, da pesquisa e da difusão do conhecimento;
- h) construir e manter atualizado o banco de dados com todas as informações sobre os(as) participantes dos cursos de formação no âmbito dessa Iniciativa;
- i) atender às exigências na Resolução n.º 45, de 29 de agosto de 2011.
- j) monitorar o fluxo de concessão de bolsas em cada um dos cursos de formação, por meio do SGB e outros instrumentos para acompanhamento e avaliação da consecução das metas físicas;
- k) apresentar, ao final de cada oferta de curso, um relatório técnico à SECADI/MEC com a avaliação dos seus resultados.

3.3 PÚBLICO ALVO E NUMERO DE VAGAS

Este curso é direcionado aos (as) profissionais da educação básica e a outros(as) profissionais envolvidos com políticas sociais que estabelecem relações com a educação de crianças, adolescentes e jovens que vivem em circunstâncias de pobreza ou extrema pobreza.

Dessa forma, inclui: professores(as), gestores(as) escolares, coordenadores(as) pedagógicos(as), secretários(as) e servidores(as) técnico-administrativos(as) das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, o que engloba coordenadores(as) estaduais e municipais de programas sociais que atuam direta ou indiretamente na educação básica.

Será ofertado um total de **400 vagas**, sendo **200 vagas (50%)** para a rede Estadual e **200 vagas (50%)** para a rede Municipal.

O curso funcionará em 03 (três) polos, que agregará diferentes municípios em sua área de abrangência:



I - Polo Cachoeiro de Itapemirim: 130 vagas (26 municípios)

Cachoeiro de Itapemirim (Sede do Polo), Alegre, Alfredo Chaves, Anchieta, Apiaca, Atílio Vivaqua, Bom Jesus do Norte, Castelo, Divino de São Lourenço, Dolores do Rio Preto, Guaçuí, Ibatiba, Ibitirama, Iconha, Irupi, Itapemirim, Iuna, Jerônimo Monteiro, Marataizes, Mimoso do Sul, Muniz Freire, Muqui, Presidente Kenedy, Rio novo do Sul, São Jose do Calçado e Vargem Alta.

II - Polo Vitória: 130 vagas (26 municípios)

Vitória (sede do Polo), Afonso Cláudio, Aracruz, Baixo Guandu, Brejetuba, Cariacica, Colatina, Conceição do castelo, Domingos Martins, Fundação Guarapari, Ibiracu, Itaguaçu, Itarana, João Neiva, Laranja da Terra, Marechal Floriano, Piúma, Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá, Santa Tereza, São Roque do Canãa, Serra, Venda Nova do Imigrante, Viana e Vila Velha.

III - Polo São Mateus: 140 vagas (26 municípios)

São Mateus (sede do Polo), Agua Doce do Norte, Águia Branca, Alto Rio Novo, Barra de São Francisco, Boa Esperança, Conceição da barra, Ecoporanga, Governador Lindemberg, Jaguaré, Linhares, Mantenópolis, Marilândia, Montanha, Mucuri, Nova Venécia, pancas, Pedro Canário, Pinheiros, Ponto Belo, Rio Bananal, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, Sooretama, Vila Pavão e Vila Valério.

3.4 CARGA HORÁRIA E TITULAÇÃO

O Curso de Especialização Educação, Pobreza e Desigualdade Social terá carga horária de 360h.

A certificação deverá ser emitida pela instituição ofertante. Sugerem-se duas categorias de certificação: Especialista e Extensão.

- a) **Especialista em Educação, Pobreza e Desigualdade Social:** esse certificado será emitido para aqueles(as) que cumprirem a carga horária e atividades previstas no curso e, realizarem a redação individual do trabalho monográfico, assim como sua apresentação oral pública. (conf.
- b) **Aperfeiçoamento em Educação, Pobreza e Desigualdade Social:** para aqueles alunos que avançaram no curso, mas não procederam a orientação, elaboração escrita e apresentação oral da monografia (extensão);

Emissor: Universidade Federal do Espírito.



3.5 REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão se candidatar ao Curso de Especialização Educação, Pobreza e Desigualdade Social (360h) os(as) profissionais da educação básica que:

- a) tenham concluído curso de graduação;
- b) estejam, preferencialmente, atuando há pelo menos um ano nos sistemas públicos da educação básica;
- c) estejam envolvidos(as) com políticas sociais que estabelecem relações com a educação de crianças, adolescentes e jovens que vivem em circunstâncias de pobreza ou extrema pobreza. Isso inclui professores(as), gestores(as) escolares, coordenadores(as) pedagógicos, secretários(as), e servidores(as) técnico-administrativos(as) das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, o que inclui coordenadores(as) estaduais e municipais de programas sociais que atuam direta ou indiretamente com a educação básica;
- d) tenham disponibilidade de, pelo menos, 10h semanais para estudos complementares durante o Curso.

3.6 PROCESSO DE SELEÇÃO E MATRICULA

A. SELEÇÃO

Tendo em vista a dinâmica de oferta contínua de cursos para a Educação Básica do Ministério da Educação, os cursistas serão selecionados no âmbito da UNDIME/ES e da SEDU/ES.

Assim que elaborado e publicado o edital a partir do Centro de Educação, o processo ocorrerá no âmbito da UNDIME/ES e SEDU/ES.

A SEDU se comprometerá a encaminhar 250 classificados de sua rede e a UNDIME 250 classificados das redes municipais, em ordem de classificação. Serão inscritos 400



selecionados, com 100 suplentes, que poderão assumir a vaga em caso de desistência dos inscritos.

B. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A MATRÍCULA DOS CANDIDATOS:

- A. Ficha de inscrição devidamente preenchida
- B. Duas cópias do Documento Oficial de Identidade (conforme Lei nº 7.088 de 23/03/1983).
- C. Duas cópias da Certidão de Nascimento ou de Casamento.
- D. Duas cópias do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- E. Duas cópias do Título de eleitor e de comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral (podem ser disponibilizadas através do sítio www.tre-ba.gov.br).
- F. Duas cópias do Diploma de Graduação (cópia legível) frente e verso e/ou duas vias do Certificado de Conclusão do Curso de Graduação.
- G. Duas cópias do Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (apenas para candidatos do sexo masculino).
- H. Uma cópia de comprovante de residência que indique o endereço completo e o telefone para contato com o candidato.
- I. Duas fotos 3x4.
- J. Documento comprobatório de ser servidor(a) efetivo(a), concursado(a) emitido pela SEDU, no caso da rede estadual, ou Secretarias de Educação Municipais, no caso das redes municipais: contracheque, declaração da SEDU ou da Secretaria coirrespondente, em papel timbrado, informando a condição de contratação e cargo de atuação.
- K. Termo de Compromisso com o curso
- L. Formulário de Matrícula para aluno (a) de Pós-Graduação.

3.7 CALENDÁRIOS DAS ATIVIDADES PREVISTAS

As atividades previstas estão no quadro abaixo. Pode, ocasionalmente ocorrer mudanças nas datas, de acordo com a tramitação do projeto de curso nas diferentes instâncias.

I - CRONOGRAMA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EDUCAÇÃO, POBREZA E DESIGUALDADE SOCIAL

Etapa / Fase	Especificação das ações	Indicador Físico	Período	
			Início	Término
01	Planejamento das ações, estruturação do projeto e composição da equipe gestora	Reuniões	Out/2014	Mar/2015
02	Aprovação nas instâncias colegiadas da UFES	Reuniões colegiadas	Ago/2014	Dez/2014
03	Seleção dos cursistas	Edital	Abr/2015	Maio/2015
04	Matrícula dos cursistas	--	Maio/2015	Maio/2015
05	Cadastramento dos cursista no ambiente virtual	AVEA	Maio/2015	Maio/2015
06	Definição e Contratação dos Professores Formadores por módulo	Reuniões	Jan/2015	Mar/2015
07	Análise e adaptação do material didático	Reuniões, material didático analisado	Fev/2015	Abr/2015
08	Seleção de professores tutores	Entrevistas; análise de currículo	Dez/2015	Jan/2015
09	Formação Inicial e para o Módulo introdutório de professores tutores	Encontro Presencial	Jan/2015	Jan/2015
10	Aula Inaugural	Evento Presencial	Jun/2015	
11	Encontros semanais dos professores formadores de módulo com os professores tutores	Eventos presenciais	Mar/2015	Dez/2015
12	Formação dos professores tutores por módulo	Encontros presenciais	Jan/2014	Dez/2015
13	Desenvolvimento dos módulos	Aula; avaliações	Jun/2015	Set/2016
14	Definição e desenvolvimento da pesquisa	Reuniões e pesquisa	Out/2014	Jul/2016
15	Confecção do relatório de pesquisa	Relatórios	Jun/2016	Nov/2016
16	Seleção dos orientadores de TCC	Seleção	Mar/2016	Abr/2016
17	Orientação dos TCCs	Encontros presenciais e virtuais	Maio/2016	Set/2016
18	Defesa dos TCCs	Encontro Presencial	Set/2016	Out/2016
19	Documentar processos realizados	Relatórios	Out /2016	Out /2016
20	Desenvolver relatório de cumprimento do objeto	Relatório final	Nov/2016	Nov/2016



II - CRONOGRAMA DA AÇÃO PESQUISA, VINCULADA AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

Etapa/ Fase	Especificação das ações	Indicador Físico	Período	
			Início	Término
01	Formar a equipe de pesquisa	Reuniões	Ago/2014	Nov/2014
02	Elaborar o projeto de pesquisa	Reuniões	Set/2014	Dez/2014
03	Tramitação do projeto na instituição (UFES)	Reuniões	Fev/2015	Mar/2015
04	Desenvolver os instrumentos de pesquisa	Reuniões instrumentos de pesquisa	Abr/2015	Jun/2015
05	Comitê de Ética (plataforma Brasil)	apreciação/parecer	Mar/2015	Jul/2015
06	Aplicação dos instrumentos de pesquisa		Set/2015	Mar/2016
07	Análise e Sistematização dos dados		Mai/2016	Ago/2016
08	Relatórios parciais e finais		Jul/2015	Nov/2016

4 ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA

4.1 DESCRIÇÃO METODOLÓGICA DO CURSO MODALIDADE EAD

I ORGANIZAÇÃO DO CURSO

O Curso de Especialização em Educação, Pobreza e Desigualdade Social (360h) está organizado em cinco **módulos temáticos**, os quais contemplam atividades de reflexão e prática; uma Atividade de Estudo e Pesquisa, desenvolvida ao longo de quatro módulos e denominada Reflexão-ação; e elaboração de um memorial ao final de cada um dos módulos, os quais são apresentados, na figura 2 e conforme a descrição a seguir:

Figura 2 – Organização das horas e módulos de estudos do Curso de Especialização Educação, Pobreza e Desigualdade Social



Fonte: MEC (2014).



a) Módulo Introdutório – Pobreza, Desigualdades e Educação

Carga Horária: 40 horas. 60 4

Ementa: Educação, pobreza e desigualdades sociais. A presença da pobreza e das desigualdades sociais nas escolas e as questões que isso traz para as políticas e práticas educacionais.

b) Módulo I – Pobreza e Cidadania

Carga Horária: 75 horas. 5

Ementa: Cidadania, democracia e pobreza. Fenomenologia da pobreza no Brasil. Dinheiro, renda e autonomia. O Bolsa Família como programa assistencial e não assistencialista. Efeitos do PBF sobre a subjetividade de seus participantes.

c) Módulo II – Pobreza, Direitos Humanos, Justiça e Educação

Carga Horária: 75 horas. 5

Ementa: Direito à vida como dimensão inegociável da existência. Direitos Humanos como frutos da luta pelo direito universal à dignidade humana. Dimensões cumulativas e qualitativas dos Direitos Humanos: direitos de liberdade (civis e políticos), de igualdade (econômicos, sociais e culturais) e de solidariedade (direitos difusos). Universalidade, indivisibilidade e interdependência dos Direitos Humanos. Reconhecimento da pobreza como violação aos Direitos Humanos. Produção da Educação em Direitos Humanos pelos sujeitos coletivos como prática social mediadora de novas emancipações políticas.

d) Módulo III – Escola: espaços e tempos de reprodução e resistências da pobreza

Carga Horária: 75 horas. 5

Ementa: Infâncias, Adolescências, Juventudes em vivências de pobreza. A cultura escolar e a segregação das infâncias e juventudes pobres. A precarização dos espaços e tempos escolares, reprodução da pobreza e resistências a ela. Escola: relações corpo, gênero, etnia, raça, sexualidade e práticas culturais emancipatórias.

e) Módulo IV – Pobreza e Currículo: uma complexa articulação

Carga Horária: 75 horas. 5



Ementa: A Escola e a organização dos seus tempos e espaços. Territorialidades e pertencimento sociocultural. Cultura, escola, pobreza: os saberes e experiências dos coletivos sociais. Currículo, organização escolar e diversidade. Conhecimento, ciência e pobreza.

II ATIVIDADES DESENVOLVIDAS AO LONGO DO CURSO

O Curso de Especialização Educação, Pobreza e Desigualdade Social será organizado em torno de cinco módulos e de atividades de reflexão e prática. Essas atividades estarão integradas ao longo de cada um dos módulos, podendo ser reescritas pela UFES, considerando necessidades identificadas ao longo do processo formativo.

Duas outras atividades articulam-se às anteriores: *Reflexão-ação e Memorial, as quais são detalhadas na subseção a seguir.*

A) Atividade Reflexão-ação desenvolvidas ao longo do curso

O objetivo dessa atividade é propiciar ao(à) cursista a reflexão sobre a realidade que envolve a pobreza e a desigualdade social e sobre as possibilidades postas pela educação para que essa realidade seja transformada.

A compreensão acerca da pobreza exige a consideração de que ela, a princípio, se caracteriza como medida; portanto, pobre é todo aquele que está abaixo de um referencial determinado, que varia entre diferentes sociedades e momentos históricos. Cabe destacar que a pobreza está relacionada a uma forma social. Se lidarmos com uma sociedade em que a desigualdade social se constitui pela posição de classe que se ocupa, a medida será estabelecida para identificar aqueles sujeitos que, por sua condição, são considerados pobres. Diferentemente disso, em uma ordem social em que as diferenças materiais se constituam a partir das necessidades de cada sujeito, a pobreza perde seu significado. A ordem social em que vivemos, classista, estabelece a medida da pobreza a partir de uma linha monetária. Porém, existe a compreensão de que essa medida em si é precária, sendo necessário, a partir de uma caracterização mais ampla, que a medida



considere também os instrumentos sociais de proteção, os quais se caracterizam por políticas sociais universais e de caráter focalizado.

A educação tem sido considerada um instrumento fundamental para a superação da condição de pobreza, seja pelo fato de possibilitar uma qualificação e melhor empregabilidade, seja por possibilitar uma qualificação política para a luta por melhores condições de vida. Em relação ao primeiro, entende-se que, na ordem social capitalista, o nível de escolaridade e qualificação, por si, não garante permanência fora da linha de pobreza. As crises econômicas recentes levaram milhões de pessoas, inclusive em países desenvolvidos, a compor as estatísticas da pobreza global. A possibilidade de a educação participar de um processo de qualificação política, por sua vez, está diretamente relacionada ao tipo de ser humano e de mundo que se deseja concretizar.

Nesse sentido, entende-se que a educação e a escola como locus, no modo social capitalista, podem contribuir para formar criticamente os sujeitos sociais para a luta pela constituição de direitos e garantia daqueles que já estão instituídos. A garantia dos direitos constituídos se revela na sua concretização material. Isso não significa que a educação pode resolver a questão da pobreza ou mesmo se constitua como um dos elementos principais para tal. Porém, na ordem social vigente, ela adquire importância ao processo de conscientização dos sujeitos sobre essa realidade. Para atingir essa compreensão, os(as) profissionais que atuam na educação, tanto na gestão quanto na escola, devem necessariamente se apropriar dos conhecimentos produzidos sobre a pobreza e a desigualdade social, a fim de analisar se a política educacional vigente e a escola podem efetivamente contribuir ou estão contribuindo para essa conscientização política e social, ou se, ao contrário, estão contribuindo perigosamente para a manutenção e reprodução da pobreza.

Essa atividade implica, portanto, um envolvimento do(a) cursista com a realidade de crianças-adolescentes-jovens que vivem na condição de pobreza, com o objetivo de ter elementos para poder analisar o espaço social em que vivem e, especialmente, a sua inserção e experiência no espaço escolar. Espera-se que, após refletir teoricamente sobre a educação, pobreza e desigualdade social, o(a) cursista possa analisar a realidade social e o contexto escolar com mais propriedade, propondo modos para que a escola efetivamente contribua para que crianças-adolescentes-jovens que a frequentam, bem

como suas famílias, possam se empoderar para lutar por uma condição de vida melhor. Espera-se também que os(as) cursistas passem a desenvolver ou se envolver com iniciativas voltadas para o combate à pobreza e à desigualdade social. Isso se expressa como prática daquilo que se constitui como reflexão teórica a partir da realidade em um processo que se retroalimenta em todas as suas fases, conforme ilustrado na Figura 3, abaixo.

Figura 3 - Atividade Reflexão-ação



Fonte: MEC (2014).

Em cada módulo, serão desenvolvidas atividades que propiciem um reconhecimento de algum aspecto da realidade relacionado à temática do Curso. Cada módulo do Curso é composto por 75 horas, sendo 15 dedicadas a essa reflexão. Essa atividade será desenvolvida numa sequência reflexiva para que, ao final, o material produzido pela reflexão-ação proposta possa subsidiar a escrita do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

As atividades são fundamentadas no referencial teórico desenvolvido em cada um dos Módulos. Cada universidade ofertante poderá indicar temáticas a serem observadas nas atividades de reflexão da realidade ou deixá-las à livre escolha dos cursistas. Pretende-se, ao final, que o conhecimento produzido seja socializado das mais diferentes maneiras. O registro dessa produção poderá ser utilizado, posteriormente, para o desenvolvimento de pesquisas sobre as temáticas: educação, pobreza e desigualdade social.

B) Memorial

Essa atividade trata-se de um texto que o(a) cursista elaborará, ao final de cada módulo, a partir das reflexões estabelecidas e das atividades realizadas, com suas impressões sobre a experiência vivenciada no processo formativo, destacando os desafios, as dificuldades, os avanços, momentos difíceis, dúvidas, etc. É uma espécie de "diário" no qual o(a) cursista poderá registrar seus sentimentos, reflexões estabelecidas, histórias vividas, descobertas, avanços e inquietações ao longo do caminho.

III OPERACIONALIZAÇÃO DO CURSO

Este Curso de Especialização Educação, Pobreza e Desigualdade Social é composto por aproximadamente 90% da carga horária a distância e aproximadamente 10% presencial. Os conteúdos serão trabalhados a distância com o auxílio dos seguintes meios: material on-line, material para impressão e e-book. As versões apresentarão metodologias específicas às suas aplicabilidades, considerando as linguagens e propriedades de cada uma das mídias, as formas de interatividade e dialogicidade, as estratégias para a formação e produção do conhecimento.

Os conteúdos curriculares estão materializados em Módulos, nos quais professores(as)-formadores(as), professores(as)-tutores(as) e cursistas poderão desenvolver múltiplos e simultâneos processos de interação. Essa estrutura propiciará o aprofundamento de temáticas relevantes para a compreensão cada vez mais ampliada dos conteúdos do Curso. A dinâmica proposta abrangerá:

- a) um processo introdutório, presencial, em que a equipe gestora local apresentará o Curso de Especialização Educação, Pobreza e Desigualdade Social: natureza, objetivos, metodologia e avaliação; as estratégias de operacionalização definidas pela UFES; os conceitos centrais do Módulo Introdutório; e o planejamento de formação específica, a ser realizada em polos no interior e/ou na capital do estado, para utilização da plataforma MOODLE;
- b) acesso aos módulos, no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA), desenvolvidos sequencialmente;



- c) encontros presenciais para as avaliações e socialização de atividades do Curso, preferencialmente, ao final de cada Módulo e início do Módulo subsequente, podendo ser realizados em polos no interior e/ou na capital do estado, com a orientação dos(as) professores(as) tutores(as);
- d) avaliação permanente do Curso, por meio de estratégias de autoavaliação;
- e) um encontro final para a defesa dos Trabalhos de Conclusão de Curso.

Para a operacionalização de cursos na modalidade a distância, é necessária a organização de um sistema que viabilize as ações de todos(as) os(as) envolvidos(as) no processo. Entre os elementos imprescindíveis nesse sistema estão:

- a) a organização de espaços físicos para os encontros presenciais, com acesso a computadores conectados à internet e local para as avaliações. Para obterem essa estrutura, a UFES estabelecerá parcerias para uso dos polos da UAB ou estruturas das secretarias de educação;
- b) a implantação de uma rede que garanta a comunicação contínua entre os sujeitos envolvidos no processo educativo;
- c) processo de acompanhamento e avaliação próprios;
- d) a utilização de um Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA) que favoreça o processo de estudo dos(as) alunos(as) e o processo de comunicação com a Universidade.

4.2 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS DISCIPLINAS

O processo de avaliação da aprendizagem obedecerá às orientações contidas nas legislações acima indicadas, que estabelecem as normas para o funcionamento de cursos de pós- graduação. Logo, a avaliação dos diversos módulos deverá prever a avaliação presencial a ser proposta e organizada pela instituição ofertante. Essa avaliação poderá ser, dependendo da natureza de cada módulo, materializada em provas, trabalhos ou relatório de atividades.

A avaliação das atividades a distância prevê a obrigatoriedade da realização da atividade denominada Reflexão-ação. Essa atividade está localizada no final dos Módulos I a IV. Além desta, há atividades específicas que são sugeridas ao longo de cada um dos Módulos. Diferentemente da Reflexão-ação, que é obrigatória, cada universidade ofertante poderá realizar essas atividades sugeridas ou propor outras que considere mais adequadas.

Desta forma, têm-se os seguintes valores:

- a) nota mínima para aproveitamento nas disciplinas: 6,0
- b) nota mínima para aproveitamento na monografia individual (trabalho escrito e apresentação oral): 7,0

Provas finais serão aplicadas aqueles cursistas que obtiverem frequência e aproveitamento nas salas do ambiente virtual e, por algum motivo não lograrem aproveitamento mínimo.

Casos especiais serão discutidas nas reuniões periódicas a serem realizadas com os professores e com assistentes de polo.

4.3 MONOGRAFIAS INDIVIDUAIS E AVALIAÇÃO POR BANCA EXAMINADORA

A temática Da monografia deverá versar sobre as relações entre educação, pobreza e desigualdade social, tendo como foco as escolas em contextos empobrecidos.

A centralidade do contexto escolar se deve ao fato de o curso de Especialização proposto partir da constatação de que a temática da pobreza e da desigualdade social não é sistematicamente tratada nesse contexto. Ao se propor essa centralidade, cria-se a possibilidade de ampliar o conhecimento da realidade no que tange:

- a) ao perfil dos(as) alunos(as), do corpo dos profissionais da educação básica e das famílias que compõem a comunidade escolar de escolas em contextos empobrecidos e suas trajetórias;
- b) às práticas pedagógicas e sua relação com os contextos empobrecidos;



- c) às condições materiais e humanas das escolas e seu "lugar" em contextos empobrecidos;
- d) às relações entre dimensão do corpo docente, do corpo técnico e do corpo discente;
- e) à infraestrutura das escolas em contextos empobrecidos;
- f) aos recursos pedagógicos disponíveis;
- g) aos processos de gestão, entre outros relevantes.

Entende-se que o reconhecimento dessa realidade possibilita a proposição de ações no sentido da sua transformação

Ao final, o aluno deverá apresentar *o texto monográfico, e apresentação pública oral*, por meio de um "pôster" em encontro coletivo a ser organizado e conforme as normas a serem fixadas pela coordenação do curso. Dessa forma, a atividade "Monografia será dividida em duas partes:

A) Elaboração do **RELATÓRIO MONOGRÁFICO ESCRITO**, obedecendo às normas de investigação acadêmica, que deverá conter entre 15 e 25 folhas de texto (parte textual), descrito em detalhes no "GUIA DE ORIENTAÇÃO DE MONOGRAFIAS" a ser disponibilizado na plataforma moodle.

B) Apresentação da monografia em forma de "**PÔSTER**" em evento presencial e público. O pôster deve seguir a estrutura do modelo a ser disponibilizado pela coordenação do curso na Plataforma.

A pontuação da atividade monografia será distribuída da seguinte forma: **RELATÓRIO MONOGRÁFICO ESCRITO** 6,0 (seis) e **APRESENTAÇÃO ORAL DE PÔSTER**: 4,0 (quatro).

4.4 RECURSOS DIDÁTICOS

Os materiais pedagógico-didáticos de estudo serão disponibilizados em uma plataforma virtual de ensino e aprendizagem customizada especialmente para este Curso de Especialização Educação, Pobreza e Desigualdade Social. A plataforma utilizada será o

MOODLE, um **Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA)** que permite a concepção, administração e desenvolvimento de variados tipos de ações, como cursos a distância, complemento a cursos presenciais, projetos de pesquisa, projetos colaborativos e diversas outras formas de apoio a distância e ao processo ensino-aprendizagem.

O AVEA possibilitará o uso de uma série de meios de comunicação visando à interação com os sujeitos da formação continuada, potencializando o processo de ensino e aprendizagem a distância. A disponibilização do material didático-pedagógico se dará no formato de documentos digitais hipertextuais em diversos suportes midiáticos (vídeos, textos, animações, etc.). Também serão disponibilizados os textos em formato para impressão, com a possibilidade de download de um e-book, permitindo assim a navegação offline.

O ambiente virtual constitui-se também em um espaço de socialização entre os(as) cursistas, favorecendo a interação, a cooperação e a autonomia. As atividades previstas visam à participação ativa dos(as) cursistas no processo ao proporem espaços de pesquisa, discussão e diálogo com e entre seus pares.

4.5 CORPO DOCENTE

O corpo docente do curso será composto por professores da UFES e outros educadores externos, egressos do programa de pós-graduação em educação PPGE/UFES.

Os professores e serão cadastrados no sistema SGB/FNDE para o recebimento das bolsas. Será seguido o critério de organização das funções de cada professor de acordo com a titulação e a resolução 45/2011 do FNDE.

Há expectativa que os convites efetuados a vários professores que não puderam apresentar os documentos a tempo ou atuam em outra atividade de formação possam ser incluídos posteriormente.

Objetivos Específicos

- Compreender o direito à vida e à dignidade humana como dimensão inegociável da existência.
- Compreender os Direitos Humanos como conquistas da organização social e da luta política de sujeitos coletivos.
- Analisar criticamente a compreensão dos Direitos Humanos como gerações cumulativas que partem dos direitos individuais para os direitos coletivos.
- Reconhecer a pobreza como violação dos Direitos Humanos.
- Compreender o protagonismo dos movimentos sociais na produção de novas emancipações políticas e na garantia dos Direitos Humanos.
- Analisar o papel dos(as) profissionais que atuam na educação básica e de gestores(as) de políticas sociais com vistas à transformação da realidade da pobreza e da desigualdade social.

Conteúdo Programático

Unidade I: Evolução histórica dos Direitos Humanos.

- Construção social dos Direitos Humanos.
- Direitos Humanos como forma de luta contra situações de desigualdade de acesso a bens materiais e imateriais e a diversidades de diferentes naturezas.
- Conversão de lutas sociais em normas regulatórias que expressam uma cultura de direitos.
- Marcos históricos que assinalam a institucionalização de direitos – As grandes declarações:
 - Bill of Rights (1640 e 1688).
 - Declaração de Virgínia (1776).
 - Declaração do Homem e do Cidadão (1791).
 - A concepção contemporânea de Direitos Humanos expressa na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948).
 - Os desdobramentos dos direitos e garantias da Declaração Universal dos Direitos Humanos em Convenções, Tratados, Acordos e outros instrumentos de pactuação internacional.

Unidade II: Natureza e características dos Direitos Humanos

- Análise crítica das dimensões cumulativas dos Direitos Humanos:
- Direitos de liberdade: direitos civis e políticos.



- Direitos de igualdade: direitos econômicos, sociais e culturais.
 - Direitos de solidariedade: direitos difusos, de toda a sociedade.
 - O princípio da complementaridade solidária dos Direitos Humanos:
 - Universalidade.
 - Indivisibilidade.
 - Interdependência.
 - As características doutrinárias dos Direitos Humanos:
 - Historicidade.
 - Inalienabilidade.
 - Imprescritibilidade.
 - Irrenunciabilidade.
 - Direitos Humanos, Estado e Sociedade:
 - O papel do Estado na promoção, garantia e defesa dos Direitos Humanos.
 - Estado protetor e violador dos Direitos Humanos.
 - A pobreza e a desigualdade social como violações dos Direitos Humanos.
 - O protagonismo dos movimentos sociais na produção de novas emancipações políticas e na garantia dos Direitos Humanos.
- Unidade III: Educação em Direitos Humanos
- Evolução histórica da Educação em Direitos Humanos.
 - Natureza, princípios e diretrizes gerais da Educação em Direitos Humanos.
 - Institucionalização da Educação em Direitos Humanos.
 - Os Programas Nacionais de Direitos Humanos.
 - O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.
 - As Diretrizes Gerais de Educação em Direitos Humanos.
 - Educação em Direitos Humanos e diversidades.
 - Educação em Direitos Humanos como prática social mediadora do acesso aos direitos fundamentais.
 - Educação em Direitos Humanos e enfrentamento da pobreza.
 - Experiências pedagógicas e sociais que priorizam os Direitos Humanos e a justiça.
 - A construção do compromisso com a transformação social: o papel dos(as) profissionais da Educação Básica e dos(as) gestores(as) de políticas sociais.

Referências



- ARENDDT, Hannah. As origens do totalitarismo. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- BITTAR, Eduardo C. B. (org) Educação e metodologia para os direitos humanos. São Paulo: Quartier Latin do Brasil, 2008.
- BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. Rio de Janeiro: Campus, 1988.
- _____. A era dos direitos. Rio de Janeiro: Campus, 1992.
- BORGES, Alci (Org); RODRIGUES, Chagas; FARIAS, Edilson. Iniciação ao estudo dos direitos humanos. Teresina: Halley, 2008.
- BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. Brasília: SEDH/MEC/MJ/UNESCO, 2007.
- BRASIL. Conselho Escolar e Direitos Humanos. Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares. Fascículo 11. Brasília: Ministério da Educação e Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2008.
- BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3). Brasília: SEDH/PR, 2010.
- CANAU, Vera et.al. Tecendo a cidadania: oficinas pedagógicas de direitos humanos. Petrópolis: Vozes, 1995.
- CANAU, Vera Maria Ferrão. Educação em direitos humanos: questões pedagógicas. In: BITTAR, Eduardo C. B. (Org). Educação e metodologia para os direitos humanos. São Paulo: Quartier Latin do Brasil, 2008. p. 285-298.
- DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS (DUDH). Direitos Humanos: documentos internacionais. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12619%3Apublicacoes-dos-conselhos-escolares&catid=195%3Aseb-educacao-basica&Itemid=1152. Acesso em 20 jun. 2014.
- DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. Disponível em: <http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm>. Acesso em: 25 jun. 2014.
- FREIRE, Paulo. Direitos humanos e educação libertadora. In: _____. Pedagogia dos sonhos possíveis. São Paulo: Editora Unesp, 2001. p. 93-103.
- GOMES, Nilma Lino. Indagações sobre currículo: diversidade e currículo. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007.



- LUNARDI, Giovanni e SECCO, Márcio. Fundamentação filosófica dos direitos humanos. Florianópolis: Editora da UFSC, 2010.
- MENDONÇA, Erasto Fortes; MONTAGNER, Paula; VIEGAS, Édio de Souza; BANDEIRA, Lourdes Maria; TAVARES, Maurício Antunes; CARVALHO, Paulo Sérgio de; CÔRTEZ, Sérgio da Costa; COLARES, Thelma Lúcia de Vasconcelos; PORTO, Valéria. Diversidade e capacitação em escolas de governo: mesa redonda de pesquisa-ação. Brasília: Escola Nacional de Administração Pública, 2010.
- MENDONÇA, Erasto Fortes. Educação em direitos humanos: diversidade, políticas e desafios. Retratos da Escola. Brasília: Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, 2013. v. 7. p. 255-263
- PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos e o direito constitucional internacional. São Paulo: Saraiva, 2006.
- SANTOS, Boaventura de Souza. Uma concepção multicultural dos direitos humanos. In: Lua Nova. Revista de Cultura e Polític, São Paulo: CEDEC, n. 39, p. 105-124, 1997.
- SANTOS, Boaventura Souza. Direitos humanos, o desafio da interculturalidade. Revista Direitos Humanos, nº 2, p. 10-18. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, 2009.
- SCHILLING, Flávia (org.) Direitos Humanos e Educação: outras palavras, outras práticas. São Paulo: Cortez, 2005.
- SILVEIRA, Rosa Maria Godoy et al. (Org). Educação em direitos humanos: fundamentos teórico-metodológicos. João Pessoa: Editora Universitária, 2007.

MÓDULO III - ESCOLA: ESPAÇOS E TEMPOS DE REPRODUÇÃO E RESISTÊNCIAS DA POBREZA

Autoria: Profa. Dra. Lucia Helena Alvarez Leite (UFMG).

Carga horária: 75h

Ementa: Infâncias, Adolescências, Juventudes em vivências de pobreza. A cultura escolar e a segregação das infâncias e juventudes pobres. A precarização dos espaços e tempos escolares, reprodução e resistências à pobreza. Escola: relações corpo, gênero, etnia, raça, sexualidade e práticas culturais emancipatórias.

Objetivo geral

Analisar a realidade das infâncias, adolescências e juventudes em vivências de pobreza no Brasil, suas culturas, suas lutas e suas conquistas.

Objetivos específicos

- Contextualizar o papel da escola no processo de reprodução das desigualdades sociais.
- Compreender a luta dos Movimentos Sociais pelo direito à educação e a uma escola democrática;
- Apresentar experiências de práticas culturais emancipatórias a partir da experiência escolar.

Conteúdo programático

Unidade I: Infâncias, Adolescências, Juventudes em vivências de pobreza

- Construção social e concepções de infâncias e juventudes.
- Crianças em vivências de pobreza, sua realidade, sua cultura.
- Adolescências e Juventudes em vivências de pobreza, sua realidade, sua cultura.
- Crianças, jovens e adolescentes como sujeitos de direito.

Unidade II: Desigualdade social, cultura escolar e movimentos sociais

- A Escola como ferramenta de construção do Estado-Nação: uma única cultura em um único território.
- Os Movimentos Sociais entram em cena como sujeitos de direitos:
- Uma escola que dê centralidade aos sujeitos.
- Uma escola que acolha a diversidade.
- Uma escola que dialogue com o território.
- Uma escola que se comprometa com a transformação social.

Unidade III: A escola como espaço de práticas culturais emancipatórias

- A escola como espaço de diversidade e de cultura viva.
- Experiências que evidenciam que outra escola é possível:
- As Escolas Indígenas.
- As Escolas Quilombolas.
- As Escolas do Campo.
- As experiências de Educação Integral.



Referências

- ALVAREZ, S. E.; DAGNINO, E.; ESCOBAR A. Cultura e política nos movimentos sociais latino- americanos: novas leituras. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2000. p. 61-102. ARROYO, Miguel. Currículo, território em disputa. Petrópolis: Vozes, 2011.
- _____. Os coletivos empobrecidos repolitizam os currículos. In: GIMENO SACRISTÁN, J. (Org.). Saberes e Incertezas sobre o Currículo. Porto Alegre: Penso, 2013.
- _____. O aluno invenção. Porto Alegre: Artmed, 2005.
- _____. O direito a tempos-espacos de um justo viver. In: MOLL, Jaqueline (Org.). Caminhos da educação integral no Brasil: direito a outros tempos e espaços educativos. Porto Alegre: Penso, 2012. v. 1. p. 33-45.
- _____. Pedagogias em movimento: o que temos a aprender dos Movimentos Sociais? Currículo Sem Fronteiras, v. 3, 28-49, jan./jun. 2003. Disponível em: <www.curriculosemfronteiras.org/vol3iss1articles/arroyo.pdf>. Acesso em 25 jun. 2014.
- _____. Políticas Educacionais e Desigualdades: à procura de novos significados. Educação e Sociedade, Campinas, v. 31, n. 113, p. 1381-1416, out./dez. 2010. Disponível em: <www.cedes.unicamp.br>. Acesso em 23 jun. 2014.
- CARVALHO, L. D. Educação (em tempo) Integral na Infância: ser aluno e ser criança em um território de Vulnerabilidade. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte. 2013.
- DAYRELL, Juarez. O jovem como sujeito social. Revista Brasileira de Educação, São Paulo, n. 24, set./dez. 2003.
- DAYRELL, Juarez; GEBER, Saulo; CARVALHO, Levindo. Os jovens educadores em um contexto de educação integral. In: MOLL, Jaqueline. (Org.). Caminhos da educação integral no Brasil: direito a outros tempos e espaços educativos. Porto Alegre: Penso, 2011. v. 1. p. 157-171.
- FREIRE, P. A importância do ato de ler: em três artigos que se completam. SP: Autores Associados/Cortez, 1987.
- _____. Educação como prática da liberdade. RJ: Paz e Terra, 1996.
- _____. Pedagogia do Oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.
- GIMENO SACRISTÁN, J. La enseñanza y educación públicas. Los retos de responder a la obligación de la igualdad, respetar la diversidad y ofrecer calidad. In: _____. (Coord.). Los retos de la enseñanza pública. Madrid: Akal, 2001. p. 15-65.
- _____. Poderes inestables en educación. Madrid, Morata, 1998



- _____. (Org.). Saberes e Incertezas sobre o Currículo. Porto Alegre: Penso, 2013.
- GOUVEA, M. C. S. de. Infância, sociedade e cultura. In: CARVALHO, Alysson et al. (Org.). Desenvolvimento e aprendizagem. Belo Horizonte: Editora UFMG: PROEX. LEITE, L. H. A. La educación Intercultural bilingüe: el caso brasileño. Buenos Aires: FLAPE, 2008.
- _____. Educação Integral, territórios educativos e participação social: a cidade como currículo vivido. In: MORGADO, J.C., SANTOS, L. L. C. P.; PARAISO, M. A. Estudos Curriculares: um debate contemporâneo. Curitiba: CRV, 2013.
- MARTINEZ BONAFÉ, J. La ciudad en el curriculum y el curriculum en la ciudad. Valencia: Universidade de València, 2010. Disponível em: <<http://www.uv.es/bonafe/documents>>. Acesso em 20 jun. 2014.
- SARMENTO, M. J. Imaginário e culturas da infância, 2003. Disponível em: <http://www.iec.minho.pt/cedic/textos>>. Acesso em: 18 ago. 2006.
- _____. Manuel Jacinto. As culturas da infância nas encruzilhadas da segunda modernidade. In: SARMENTO, Manuel Jacinto; CERISARA, Ana Beatriz (Orgs.). Crianças e miúdos: perspectivas sócio pedagógicas da infância e educação. Porto: Asa Editores, 2003.
- TORRES SANTOMÉ, J. Educación en tiempos de neoliberalismo. Madrid: Morata, 2001.

MÓDULO IV - POBREZA E CURRÍCULO: UMA COMPLEXA ARTICULAÇÃO

Autoria: Prof. Dr. Miguel González Arroyo (UFMG)

Carga horária: 75h

Ementa: A Escola e a organização dos seus tempos e espaços. Territorialidades e pertencimento sociocultural. Cultura, escola, pobreza: os saberes e experiências dos coletivos sociais. Currículo, organização escolar e diversidade. Conhecimento, ciência e pobreza.

Objetivos Gerais

- Problematizar articulações possíveis entre currículo escolar, currículos de cursos de pedagogia e licenciaturas, de um lado, e questões sobre pobreza e desigualdades sociais, de outro.



Objetivos Específicos

- Investigar as indagações que as vivências da pobreza trazem aos currículos;
- Questionar uma estrutura curricular que não garante aos(as) alunos(as) pobres conhecimentos sobre sua condição social;
- Confrontar os saberes, valores e identidades construídas nas vivências da pobreza e desigualdade com os saberes curriculares.

Conteúdo programático

Unidade I: Currículo e pobreza.

- Indagações que chegam aos currículos desde as vivências da pobreza. • Haverá lugar nos currículos para a pobreza?
- A permanente tensão por sair da pobreza pela escolarização.

Unidade II: O direito dos pobres a saber-se.

- O direito universal aos conhecimentos da produção social da pobreza.
- Conhecimento, cultura científica e pobreza.
- A pobreza: produto da irracionalidade dos pobres?
- Dos pobres chegam outras formas de pensar e de pensar-se.
- A pobreza: experiência social que enriquece os conhecimentos dos currículos.
- As vivências de espaços de pobreza e Currículo.
- Responsabilizar os pobres e diferentes como carentes de valores?
- Desterritorialização-migração-pobreza.
- Humanizando os espaços de pobreza.
- Tempo-espaço pobreza

Unidade III: Corpos precarizados pela pobreza interrogam os currículos.

- Vivências da pobreza e do trabalho infantil.
- As pressões dos pobres por reconhecimentos positivos.
- Respostas políticas às pressões dos pobres por reconhecimentos.
- Trabalhar nos currículos as indagações vividas da pobreza.
- Identidades construídas nas vivências da pobreza.

Referências



- ARROYO, M. Corpos precarizados que interrogam nossa ética profissional. In: ARROYO, Miguel G.; SILVA, Maurício Roberto. (Orgs.). *Corpo-infância: exercícios tensos de ser crianças; por outras pedagogias dos corpos*. Petrópolis: Vozes, 2012. p. 23-54.
- _____. *Imagens quebradas*. Petrópolis: Vozes, 2008.
- _____. Os coletivos empobrecidos repolitizam os currículos. In: SACRISTÁN, José Gimeno (Org.). *Saberes e Incertezas sobre o Currículo*. Porto Alegre: Penso, 2013. _____. *Outros sujeitos. Outras pedagogias*. Petrópolis: Vozes, 2012.
- _____. *Pobreza e currículo: uma completa articulação*. Texto produzido para este módulo V.
- _____. *Políticas educacionais e desigualdades: à procura de novos significados*. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 113, 2010.
- ARROYO, Miguel G.; SILVA, Maurício Roberto. (Orgs.). *Trabalho-infância*. Petrópolis: Vozes, 2014.
- BUTLER, J. *Corpos que importam*. Buenos Aires: Paidós, 2007. _____. *Vida precária*. Buenos Aires: Paidós, 2006.
- CASTRO, Josué de. *Geografia da Fome*. Rio de Janeiro: Edições Antares, 1984.
- DA SILVA, Ana Paula F.; FREITAS, Marcos Cesar. *Escolarização, trabalho e sociabilidade em "situação de risco": apontamentos para uma antropologia da infância e da juventude sob severa pobreza*. In: FREITAS, Marcos Cesar (Org.). *Desigualdade social e diversidade cultural na infância e na juventude*. São Paulo: Cortez, 2006.
- FANON, F. *Los Condenados de la Tierra*. México: Fondo de Cultura Económica, 1963.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia do Oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.
- LEFEBRVE, H. *A produção do espaço*. Paris: Éditions Anthropos, 2000.
- QUIJANO, A. *Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina*. In: LANDER, E. (Org.). *A colonialidade do saber: etnocentrismo e ciências sociais – Perspectivas Latinoamericanas*. Buenos Aires: Clacso, 2005.
- REGO, Walquiria Leão; PINZANI, Alessandro. *Vozes do Bolsa Família – autonomia, dinheiro e cidadania*. São Paulo: UNESP, 2013.
- SANTOS, B. S.; MENEZES, M. P. (Orgs.) *Epistemologias do Sul*. São Paulo: Cortez, 2009.
- SANTOS, Milton. *Território, Globalização e Fragmentação*. São Paulo: Hucitec, 2002.
- SARMENTO, Manuel; VEIGA, Fátima (Orgs.). *A pobreza infantil: realidades, desafios, propostas*. Vila Nova de Famalicão: Húmus, 2010.

5 CONSTRUÇÃO DO CURSO E PESQUISA: PESSOAL TECNICO ENVOLVIDO.

O curso, apesar de ser gestado na SECADI/MEC, tem a participação de diversas universidades em seu desenho institucional. É um projeto aberto, piloto, que necessita ser reelaborado. Trata-se de realizar *atividades de formação* em paralelo com a *pesquisa e divulgação do conhecimento*.

Quando a UFES aderiu ao projeto, se propôs a atuar com outras 14 universidades na construção da iniciativa.

Para isso, foi disponibilizado para a universidade a possibilidade de contratação e uma equipe de profissionais para enfrentar o desafio proposto, conforme destacado no quadro 5, abaixo:

Quadro 5 – Pessoal Técnico envolvido no desenvolvimento do curso

Função	Atividade Desenvolvida	Qtd pessoas	Carga hr/mês	Período (mês)
Supervisor Administrativo Financeiro	Acompanhar e supervisionar a gestão administrativa e dos recursos financeiros	01	80	24
Secretário	Atividades administrativas do projeto: controle acadêmico nos sistemas da universidade, cronogramas, organização de encontros.	02	80	24
Técnico de AVEA	Profissional especialista em tecnologias de informação, em engenharia de redes, computação e informática, com conhecimento da plataforma Moodle. Implantação e utilização do AVEA. É responsável pelo planejamento, implantação e acompanhamento da infraestrutura necessária para o acesso ao curso pelos alunos.	02	80	20
Programador	Desenvolvimento de banco de dados para os processos de inscrição e matrículas.	01	80	24
Revisor Ortográfico	Profissional responsável por revisar os textos de forma a adequá-lo ao padrão culto da Língua Portuguesa; zelar e distinguir falhas e padrões tipográficos e apontar sinais de revisão convencionando ao resultado final do livro-texto.	01	80	24
Designer Educacional e Designer Gráfico	Desenvolver recursos para web: site, fanpage e twitter, diagramar materiais.	02	80	24
Coordenador de Pesquisa	Coordenar o Projeto de Pesquisa, planejando e estruturando as ações e resultados.	01	24	24



Pesquisador Auxiliar	Auxiliar o Coordenador de Pesquisa nas suas atividades	01	18	18
----------------------	--	----	----	----

Conforme resumido acima, serão 11 técnicos que atuarão na produção do curso e da pesquisa. Eles serão contratados com recursos disponíveis de verba descentralizada pela SECADI/MEC.



6 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO CURSO

Em conformidade com o artigo 6º do Decreto 6.170/2007 e com o artigo 51 da Portaria MP/MF/CGU nº 127/2008, a função gerencial fiscalizadora será exercida pelo MEC. Assim, o monitoramento da implementação da subação do Curso de Especialização (e aperfeiçoamento) do Programa Educação, Pobreza e Desigualdade Social, será realizado pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão por meio da Diretoria de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania e da Coordenação Geral de Acompanhamento da Inclusão Escolar (SEECADI/DPDHUC/CGAIE/MEC), a partir de relatórios parciais e conclusivos encaminhados pela instituição proponente do projeto.

A instituição está ciente de que, caso tenha algum projeto expirado que apresente pendências no encaminhamento e aprovação do relatório final, terá novos repasses de recursos da SECADI suspensos até que a situação seja regularizada.



7 PRAZO DE DURAÇÃO E ENQUADRAMENTOS LEGAIS DO PROJETO

O prazo previsto para a realização deste projeto é de vinte e quatro (24) meses, sendo dezoito (18) meses para a realização do curso. Será contratada uma fundação para apoiar a execução e gestão de referido projeto, conforme previsto no art. 1º, §2º do Decreto 5.205/2004.

O presente projeto está amparado e rege-se pela Lei 8.958/94, Decreto nº 5.205/04 e Lei 8.666/93 e, para efeito de tipificação e enquadramento no âmbito do artigo 1º da Lei 8.958/94, classifica-se como **Projeto de Ensino**.



8 ORÇAMENTO

O Valor total do projeto é de R\$ 1.837,760 (um milhão oitocentos e trinta e sete mil, Setecentos e sessenta reais)

A parte descentralizada pela AÇÃO 20 RS disponibilizado para a UFES é de R\$ 856.400,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), conforme o quadro 6, abaixo. Este valor será operacionalizado por meio de fundação de apoio.

Quadro 6 – Previsão orçamentária do valor descentralizado

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
52. Ano	53. Programa de Trabalho	54. Ação	55. Plano Interno	56. Descrição da Ação constante da LOA	57. Nat. da Despesa	58. Mês da Liberação	59. Valor (em RS 1,00)
2014	061639-12.368.2030.20RS.26298.0001	20RS	FF334B5701Z - APOIO AO CURSO DE ESPECIALIZAÇ...	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica nas Comunidades do Campo. ...	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	JUNHO	RS 856.400,00

As bolsas aos *professores e tutores* serão pagas via sistema SIMEC mensalmente. Cabe ao coordenador do Curso a elaboração dos relatórios de pagamento a serem encaminhados ao COMFOR e ao coordenador do COMFOR UFES, a análise dos relatórios, preenchimento do sistema e envio dos relatórios ao MEC. O valor das bolsa é de R\$ 981.360,00 (novecentos e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta reais).

O valor descentralizado terá como prioridade o pagamento dos 11 Técnicos elencados no quadro 5, além de arcar com os custos locais.

Informo que o curso será totalmente gratuito para cursista.



8.1 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO

Será contratada a FUNDAÇÃO ESPIRITOSANTENSE DE TECNOLOGIA (FEST) para gestão dos recursos financeiros e apoio à realização do Projeto, consoante permissão do Decreto 5.205/2004.

O Centro de Educação tem realizado diversos projetos de natureza diferentes, utilizando a fundação de apoio. Tem sido uma forma ágil e idônea de aplicação dos recursos públicos de forma célere. Desta forma, foi realizada uma consulta com o orçamento deste projeto junto a 2 fundações de apoio: a FEST e a FAHUCAM. A que teve melhor preço foi a FEST.

Seguem-se abaixo as razões da escolha da FUNDAÇÃO ESPIRITOSANTENSE DE TECNOLOGIA (FEST) :

A FUNDAÇÃO ESPIRITOSANTENSE DE TECNOLOGIA é uma Instituição idônea, localizada dentro do Campus da UFES, NO Centro Tecnológico, próximo ao centro de Educação, sendo de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento

A FEST tem à disposição para consulta toda a documentação necessária, atualizada, para que possa realizar convênios e contratos com instituições públicas, isto é, todas as certidões negativas de débito junto aos diversos órgãos de controle e fiscalização;

A FEST já vem gerenciando vários contratos e convênios da UFES, tendo demonstrado bom desempenho no mesmo.

A FEST oferta preços compatíveis com os valores de mercado, de instituição especializada no ramo, na Praça de Vitória (ES), para execução dos serviços.

A FEST encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira e, na condição de Fundação de Apoio à Universidade, direciona suas atividades ao patrocínio e difusão do ensino, por meio do apoio à UFES no desempenho de suas atividades acadêmicas e à promoção da cultura.



É próprio da finalidade da FEST apoiar as diversas atividades originadas da Instituição Federal de Ensino Superior, dando maior flexibilidade às ações estabelecidas entre a UFES e a comunidade interessada em seus serviços, nos estritos termos previstos na Lei 8.958/94.

A FEST realiza compras, locações, contrata serviços e obras, para atender as necessidades dos projetos apoiados, realizando as licitações pertinentes nas hipóteses previstas em lei.

É o que consideramos como elementos suficientes para que a FEST seja escolhida como a Fundação que administrará a aplicação dos recursos financeiros descentralizados deste projeto

8.2 ATRIBUIÇÕES DA FUNDAÇÃO DE APOIO

As atribuições principais da FUNDAÇÃO ESPIRITOSANTENSE DE TECNOLOGIA (FEST) consistirão em:

- a) abrir uma conta bancária específica para execução do projeto;
- b) efetuar os pagamentos solicitados pelo Fiscal do Contrato conforme descrito no projeto;
- c) manter atualizadas as informações sobre a aplicação dos recursos do projeto;
- d) executar os serviços, compras e contratações estritamente de acordo com a Lei 8666/93, com as normas e com as especificações fornecidas pela Coordenação do Projeto e Ordenador de Despesa;
- e) pagar, quando cabível, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, apresentando à UFES a comprovação do efetivo recolhimento dos valores correspondentes à nota fiscal/fatura;



f) adquirir material de consumo e/ou permanente, equipamentos, conforme as especificações fornecidas pela UFES de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

g) repassar à UFES, quando cabível, todo material permanente adquirido para a execução do projeto, de modo que os bens adquiridos passarão a fazer parte do acervo da UFES através de doação, que deverá ser efetuada até o ano seguinte da compra, em atendimento ao Acórdão 483/ 2005 – TCU – Plenário;

h) contratar serviços de terceiros e/ou de pessoa jurídica, quando cabíveis e solicitados pelo coordenador do projeto, de acordo com as disposições contidas na Lei 8.666/93, observando o disposto no parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 5.205/2004, quando houver a utilização de recursos públicos;

i) devolver à UFES, por meio de GRU, o saldo existente por ocasião do término ou da rescisão do contrato em prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, incluindo-se aí os recursos resultantes da aplicação financeira dos saldos em caixa;

j) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

k) manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei nº 8666/93;

l) Apresentar, sempre que solicitado, as informações contábeis relacionadas ao Projeto;

m) atender, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quaisquer notificações da UFES, relativas a irregularidades praticadas por seus empregados, bem como ao descumprimento de qualquer obrigação contratual;

n) prestar contas parciais semestralmente. A prestação de contas final da execução do projeto dar-se-á dentro de 60 (sessenta) dias após o término da vigência do contrato e será feita ao Conselho Universitário da UFES.



8.3 PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO

O contrato a ser firmado com a FUNDAÇÃO ESPIRITOSANTENSE DE TECNOLOGIA (FEST) terá vigência de dezoito meses a partir de sua assinatura.

8.4 COORDENAÇÃO DO PROJETO/GESTÃO DO CONTRATO

A Coordenação do Projeto/Gestão do Contrato ficará a cargo do, Prof. Adjunto, regime de Dedicção Exclusiva, servidor EDUARDO AUGUSTO MOSCON OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1797435, CPF. 765.068.277/34, lotado no Departamento de Educação, Política e Sociedade (DEPS) do Centro de Educação, a quem caberá dentre outras as atribuições previstas no Art. 2º, § 2º da Portaria 489 do Gabinete do Reitor.

8.5 CARGA HORÁRIA ATRIBUÍDA À ATIVIDADE DE COORDENAÇÃO

Não há carga horária atribuída à atividade de Coordenador do Projeto/Gestor do Contrato. Porém, para a organização das ações do curso, a disponibilidade semanal é de 10 horas, sem prejuízos aos encargos e atividades docentes na UFES.

8.6 FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO A SER FIRMADO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO

A Fiscalização do Contrato ficará a cargo da servidora, Profª. Adjunta DE, servidora Mariângela Lima de Almeida, CPF: 0456.622.787-30, matrícula SIAPE nº 2568736, lotada no Departamento de Educação, Política e Sociedade (DEPS) do Centro de Educação, a quem caberá dentre outras as atribuições previstas no Art. 2º, § 3º da Portaria 489 do Gabinete do Reitor.

8.7 CARGA HORÁRIA ATRIBUÍDA À FISCALIZAÇÃO DO PROJETO

Não há carga horária atribuída à atividade de Fiscalização do Projeto.



8.8 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DESCENTRALIZADOS

Foi realizada uma previsão de aplicação dos valores da parcela descentralizada para os anos de 2014 e 2015, que pode, inclusive ser estendida para o ano de 2016, quando será encerrado o curso, conforme quadros abaixo:

I CURSO

Insumos: Recursos Humanos					
Descrição do Item de despesa	Qtidade de pessoas	Carga Horár. / mês	Período (Mês)	Valor Mês R\$	Valor Total R\$
Supervisor Administrativo Financeiro	1	80	24	R\$ 1.500,00	R\$ 36.000,00
Secretário	2	80	24	R\$ 1.000,00	R\$ 48.000,00
Técnico de AVEA	2	80	18	R\$ 1.200,00	R\$ 43.200,00
Programador	1	80	24	R\$ 1.200,00	R\$ 28.800,00
Revisor Ortográfico	1	80	24	R\$ 1.200,00	R\$ 28.800,00
Designer Educacional	1	80	24	R\$ 1.200,00	R\$ 28.800,00
Designer Gráfico	1	80	24	R\$ 1.200,00	R\$ 28.800,00
SUBTOTAL					242.400,00

obrigações Tributárias e Contributivas					
Descrição do item de despesa	Nr pessoas	Nr parcelas	% Aplicado	Valor Mês (R\$)	Valor Total (R\$)
Supervisor Administrativo Financeiro	1	24	20	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00
Secretário	2	24	20	R\$ 480,00	R\$ 11.520,00
Técnico de AVEA	2	18	20	R\$ 480,00	R\$ 8.640,00
Programador	1	24	20	R\$ 240,00	R\$ 5.760,00
Revisor Ortográfico	1	24	20	R\$ 240,00	R\$ 5.760,00
Designer Educacional	1	24	20	R\$ 240,00	R\$ 5.760,00
Designer Gráfico	1	24	20	R\$ 240,00	R\$ 5.760,00
SUBTOTAL					48.000,00

Passagens e Locomoções				
Descrição do item de despesa	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total R\$
Passagens Nacionais	1	100	R\$ 919,24	R\$ 91.924,00
Despesas com Locomoção	Km	6250	R\$ 3,20	R\$ 20.000,00
SUBTOTAL				R\$ 111.924,00



Diárias Nacionais				
Descrição do item despesa	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total R\$
Diárias Nacionais	1	156	R\$ 224,20	R\$ 34.975,20
SUBTOTAL				R\$ 34.975,20

Insumos: Eventos			
Descrição do item despesa	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total R\$
Encontro Presencial Para o Lançamento do Programa de Formação - 1 dia	400	R\$ 265,00	R\$ 106.000,00
Encontro presencial para defesa do TCC e encerramento do Curso - 02 dias	400	R\$ 530,00	R\$ 212.000,00
Encontros Equipe Tutoria (05 encontros, 01 dia cada)	15	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00
Inscrições em Congressos, Seminários, Simpósio, etc	30	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
SUBTOTAL			R\$ 328.500,00



Material de Consumo				
Descrição do item Despesa	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	
Toner para Impressora – (Recarga)	Unidade	24	250,00	6.000,00
Papel A4	Resma	100	20,00	2.000,00
Caneta esferográfica (Caixa com 50 unidades)	Caixa	20	25,00	500,00
Pastas Aba elástico Ofício	Unidade	500	2,00	1.000,00
Fita adesiva	Unidade	10	3,00	30,00
Grampeador	Unidade	10	25,00	250,00
Grampeador (acima de 50 folhas – Grande)	Unidade	10	25,00	250,00
Lápis (Caixa com 72 unidades)	Caixa	10	45,00	450,00
Borracha Branca (Caixa com 40 unidades)	Caixa	15	20,00	300,00
Grampos para Grampeador (Caixa com 5000 unidades)	Caixa	5	4,00	20,00
Marca texto amarelo (Caixa com 12 unidades)	Caixa	5	16,00	80,00
Extrator de grampos (Caixa com 12 unidades)	Caixa	3	14,00	42,00
Cola bastão 20g (Caixa com 6 unidades)	Caixa	3	26,00	78,00
Cola líquida branca 90g	Unidade	10	3,00	30,00
Papel kraft natural 80g 60cm x 165m	Bobina	5	40,00	200,00
Envelope saco kraft natural 80g 250x353 (Caixa com 250 unidades)	Caixa	5	40,00	200,00
Perfurador de papel	Unidade	4	18,00	72,00
Papel 180g 210x297 couché brilho branco (Pacote com 50 folhas)	Pacote	10	8,00	80,00
Caderno 1/4 capa dura costurado 96fls	Unidade	78	10,05	784,00
Bandeja de documentos	Unidade	5	40,00	200,00
Bloco de recados 38x50 amarelo c/100fls (com 4 unidades)	Pacote	30	6,00	180,00
Pen drive 32GB	Unidade	20	60,00	1.200,00
Headset Stereo	Unidade	30	54,00	1.620,00
Pasta Catálogo com 100 envelopes A4	Unidade	50	55,00	2.750,00
SUBTOTAL				27.676,00

Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica				
Descrição do item Despesa	Unidade	Qtidade	Valor Unitário	Valor Total R\$
Serviços de reprografia	Unid	3608	R\$ 0,10	R\$ 360,80
Aluguel de Notebook para encontros presenciais	diária	40	R\$ 106,00	R\$ 4.240,00
Aluguel de projetor + tela de projeção	diária	20	R\$ 127,00	R\$ 2.540,00
Filmagem, edição e produção em DVD	DVD	6	R\$ 604,00	R\$ 3.624,00
Serviços de correio	Unid	24	R\$ 90,00	R\$ 2.160,00
SUBTOTAL				R\$ 12.924,80



II PESQUISA

Insumos: Recursos Humanos					
Descrição do item de despesa	Quantidade de pessoas	C.Horária / mês	Período (Mês)	Valor Mês R\$	Valor Total R\$
Coordenador da Pesquisa	1	40	18	R\$ 1.500,00	R\$ 27.000,00
Pesquisador Auxiliar	1	80	17	R\$ 800,00	R\$ 13.600,00
SUBTOTAL					R\$ 40.600,00

Obrigações Tributárias e Contributivas					
Descrição do item de despesa	Nr pessoas	Nr parcelas	% Aplicado	Valor Mês (R\$)	Valor Total (R\$)
Coordenador da Pesquisa	1	20	20	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
Pesquisador Auxiliar	2	17	20	R\$ 160,00	R\$ 2.880,00
SUBTOTAL					8.880,00

Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica				
Descrição do item Despesa	Unidade	Qtidade	Valor Unitário	Valor Total R\$
Serviços de reprografia	Unid	5200	R\$ 0,10	R\$ 520,00
SUBTOTAL				R\$ 520,00

III PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 856.400,00
TOTAL GERAL		R\$ 856.400,00

8.9 Destinação dos Saldos Remanescentes

Havendo saldo positivo, os recursos disponíveis serão utilizados na produção de livros e compra de materiais didáticos e de consumo para os departamentos do



Centro de Educação da UFES. Persistindo-se valores remanescentes, serão devolvidos à UFES por meio de recolhimento (GRU) na conta única.

Vitória/ES, 10 de outubro de 2014

EDUARDO AUGUSTO MOSCON OLIVEIRA

Coordenador do Curso de Especialização Educação, Pobreza e Desigualdade Social

Centro de Educação

Departamento de Educação Política e Sociedade

Laboratório de Gestão da Educação Básica do Espírito Santo